



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
Gabinete do Vereador Oliveira Lima

**Indicação 058/2022 – GVOL/CMM**

Ao Excelentíssimo senhor,

**Galba Novaes de Castro Neto**

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O Vereador abaixo subscrito, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, SOLICITAR, após anuência do plenário, que o Poder Executivo Municipal:

**REALIZE A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA BILÍNGUE DE LIBRAS E PORTUGUÊS, RUA AL. ALM. MANOEL MENDES, 188-204, BAIRRO TABULEIRO DOS MARTINS, CEP: 57081-300, MACEIÓ/AL.**

**JUSTIFICATIVA**

Chegou ao conhecimento deste representante do Poder Legislativo Municipal inúmeras solicitações, por parte dos deficientes auditivos.

É importante salientar, que a construção de uma escola bilíngue de libras e português, resultará na inclusão escolar de quem não tinha direito a esse bem comum. Libras é a única forma de comunicação de uma pessoa com deficiência auditiva, com isso é de extrema importância o ensino bilíngue, ficando muito mais tranquilo, o surdo vai ser atendido na língua dele e o processo vai caminhar de igual para igual.

Visando a inclusão e o bem-estar dos deficientes auditivos, reivindico este serviço o mais breve possível.

Ante o exposto, conclamo o apoio dos nobres Edis, com efeito de aprovarem a presente proposição.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 29 de março de 2022.

**OLIVEIRA LIMA**

Vereador de Maceió